



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – FACENE/RN

A Comissão do Vestibular (COMVEST) da FACENE/RN torna pública a presente ERRATA, referente ao item 4.2 do Edital do Processo Seletivo Vestibular, que trata da disponibilização das provas, do gabarito oficial e do prazo para interposição de recursos.

ONDE SE LÊ:

4.2 A COMVEST disponibilizará as provas e o gabarito para consulta, aos candidatos interessados em apresentar recursos, contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados apenas no dia 19 de outubro de 2026, das 9h às 12 horas. O modelo de provas será disponibilizado no site institucional ao candidato que quiser consultá-lo. Para isso, o candidato deverá pôr seu CPF no local específico indicado.

LEIA-SE:

4.2 A COMVEST disponibilizará a prova oficial e o gabarito oficial para consulta dos candidatos, por meio do sistema de inscrição, até o dia 20 de outubro de 2026.

O prazo para interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto ao gabarito apresentado, inicialmente previsto para o dia 19 de outubro de 2026, das 9h às 12h, fica prorrogado até as 12h do dia 20 de outubro de 2026.

Os recursos deverão ser encaminhados por meio do formulário disponível no site institucional, enviado ao endereço eletrônico vestibular@facenemossoro.com.br, conforme disposto no item 4.2.1 deste Edital.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2026.

COMISSÃO DO VESTIBULAR – COMVEST FACENE/RN

EITEL
SANTIAGO
SILVEIRA:75
431742434

Assinado de forma
digital por EITEL
SANTIAGO
SILVEIRA:7543174
2434
Dados: 2026.10.19
16:46:39 -03'00'

Eitel Santiago Silveira
Diretor da Facene/RN